



APROVADO EM	11/11/99	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	11/11/99	DE VOTOS (11 X 0)
CÂMARA MUNICIPAL EM	11/11/99	
PRESIDENTE:		
1º SECRET.		
2º SECRET.		

PARECER**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Lei de autoria de todos os Vereadores, que "Altera Parágrafo Único do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Luziânia-Goiás" ., SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 09 dias do mês de novembro de 1999.

Vereadores:


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - Vice-Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - Relator


WILTER CAMPOS COELHO - Membro


AFRÂNIO DIMAS MEIRELES - Membro